

Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A.

CNPJ nº 59.312.117/0001-53

Relatório da Administração

A Administração da Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A. ("Companhia") apresenta seu relatório referente ao exercício findo na data-base das presentes demonstrações financeiras. A Companhia, fundada em 05 de fevereiro de 2025, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, e tem como objeto social a exploração de atividades relacionadas à gestão e administração de imóveis rurais. Até 31 de agosto de 2025, data de encerramento da safra 2024/25, a Companhia mantinha contrato de arrendamento rural com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a explorar economicamente seus imóveis rurais por meio de contratos de parceria rural, nos quais auferir participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso das áreas e benfeitorias. Em linha com essa mudança, em dezembro de 2025, a Companhia alterou seu objeto social, passando a concentrar suas atividades nesse novo modelo de atuação. Nesse contexto, a Companhia atua como parceira proprietária, mantendo parceria operacional com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., responsável pelas atividades de plantio, cultivo e colheita. Nos termos contratuais vigentes, a Companhia faz jus, por ano-safra, a uma participação na produção agrícola, correspondente a 18,75% da produção das áreas irrigadas e 21% das áreas de sequeiro. Considerando a transição do modelo operacional e o ciclo produtivo da atividade agrícola, não houve, até a data-base das demonstrações financeiras, colheita ou entrega de produção referente à safra 2025/26, razão pela qual não houve reconhecimento de receitas relacionadas a essa nova operação no período. A Administração destaca que as entregas da safra 2025/26 estão previstas para ocorrer entre o final de março e o início de abril de 2026, quando se espera o início da geração de resultados no novo modelo. No exercício, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 26.204 mil, refletindo, substancialmente, os efeitos das operações conduzidas sob o modelo de arrendamento vigente até a safra 2024/25.

Balanco patrimonial - Em 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025		Nota	31/12/2025
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	333.911	Imposto sobre a renda e contribuição a pagar	10	18
Adiantamento a fornecedores	5	72	Títulos a pagar	11	308.236
Tributos a recuperar	7	2	Total do passivo circulante		308.254
Total do ativo circulante		333.985	Não circulante		
Não circulante			Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	333
Imobilizado	9	271.381	Total do passivo não circulante		333
Total do ativo não circulante		271.381	Patrimônio líquido		
Total do ativo		605.366	Capital social	13	1.198
			Reserva de capital	13	321.215
			Lucros/Prejuízos acumulados		(25.634)
			Total do patrimônio líquido		296.779
			Total do passivo e do patrimônio líquido		605.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada em 05 de fevereiro de 2025, com sede localizada na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, a Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A., a seguir denominada como "Companhia" tem como objeto realizar atividades de compra e venda de imóveis, arrendamento de imóveis, construção e administração de imóveis, bem como empreendimentos agrícolas. Até 31 de agosto de 2025, data de encerramento da safra 2024/25, a Companhia mantinha contrato de arrendamento rural com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a explorar economicamente os imóveis rurais por meio de contratos de parceria rural, nos quais auferir participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso da área e das benfeitorias. Com esta mudança, em dezembro de 2025, mudou o objeto social passando a ter como objeto a exploração da atividade de locação e cessão onerosa, sob qualquer forma, inclusive arrendamento ou parceria rural, de bens imóveis rurais de sua propriedade, destinados à produção de culturas temporárias e permanentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("NBCCTG"). Estas demonstrações financeiras apresentam o período de 11 meses, abrangendo o intervalo desde a data de sua constituição, em 05 de fevereiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025. A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão, conforme previsto no OCP 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Ressaltamos, ainda que, as políticas contábeis consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 26 de março de 2026. b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo; c) **Moeda funcional e transações e saldos em moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio de moeda funcional em vigor na data do balanço. d) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis, para a contabilização de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e exercício do julgamento são revisados de maneira contínua e os resultados deste processo são reconhecidos tempestivamente e em quaisquer períodos futuros afetados. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas quando de sua efetiva realização. As informações sobre julgamentos, estimativas e premissas contábeis que podem resultar em efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão apresentadas a seguir:

Notas Natureza

8	Seleção de vidas úteis do ativo imobilizado
9	Imposto de renda e contribuição social diferidos
12	Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todo o período apresentado nessa demonstração financeira e estão apresentadas nas notas explicativas, exceto as abaixo: a) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** A Companhia elaborou demonstrações dos fluxos de caixa nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, utilizando o método indireto. b) **Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que possam ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:** A Companhia considera evidências de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, individualmente significativos, identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. O CPC 48, exige que a Companhia realize uma avaliação de risco de perdas esperadas em créditos, avaliando o crédito junto à contraparte e registre os efeitos quando houver indicativos de perdas. A Companhia avaliou seus ativos financeiros e estabeleceu os valores encontrados como imateriais. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. c) **Normas novas ou revisadas:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis:** O CPC 51 revogou o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais já identificados sobre as demonstrações financeiras são os seguintes: • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio; • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores representados de acordo com a CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Controladora do grupo encontra-se conduzindo o processo de avaliação e implementação dessas normas, incluindo a análise dos impactos esperados nas demonstrações financeiras consolidadas. Até a presente data, não é possível mensurar com precisão os efeitos potenciais da

adoção, mas a administração entende que haverá necessidade de ajustes nos processos internos de coleta de informações e na forma de divulgação. **Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações no CPC 48 e CPC 40).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Política Contábil: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

	Rendimentos	31/12/2025
Disponibilidades em R\$	-	3
CDB-DI	96,5% do CDI (1)	12.435
Operação compromissada	85,00% do CDI (1)	321.473
Caixa e equivalentes de caixa		333.911

(1) Rendimento médio em 31 de dezembro de 2025.

5. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Política Contábil: Os adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos antecipadamente a terceiros pela aquisição de bens e/ou serviços ainda não entregues ou prestados. Esses valores são reconhecidos no ativo circulante e apropriados ao resultado ou reclassificados para o respectivo grupo de ativos ou despesas no momento do recebimento do bem, da prestação do serviço ou da emissão da nota fiscal correspondente, em conformidade com o regime de competência. A Companhia mantém controles internos para acompanhamento, conciliação e regularização dos saldos de adiantamentos, de modo a assegurar sua adequada classificação e liquidação contábil.

	31/12/2025
Adiantamento a fornecedores - Aquisição de bens	72
Total	72

6. PARTES RELACIONADAS

Arrendamento: Até a safra 2024/25 a Companhia detinha transação com a parte relacionada SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. referente ao contrato de arrendamento de terras. **Parceria rural:** A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a manter relação contratual com sua parte relacionada, SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., por meio de contratos de parceria rural. Nos termos desses contratos, a SLC MIT é responsável pela execução das atividades operacionais de plantio, cultivo e colheita nas áreas objeto da parceria, cabendo à Companhia, como contraprestação pelo uso dessas áreas, o direito a uma parcela da produção agrícola obtida. Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de prestação de serviços administrativos com a SLC Agrícola S.A., pelo qual é devida uma taxa de serviços no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hectare cultivável, com vencimento em 15 de junho de cada ano, reajustada anualmente em 1º de setembro, com base na variação acumulada do IPCA do exercício anterior. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as relações com partes relacionadas decorreram exclusivamente dos contratos de parceria rural e do contrato de prestação de serviços administrativos, não havendo saldos ao final do exercício, além daqueles inerentes à dinâmica operacional e contratual. **Remuneração:** A Companhia não possui política de remuneração para os administradores, não tendo sido reconhecida qualquer despesa a esse título no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2025
Imposto de renda (a)	2
Total	2

Parcela classificada no ativo circulante

a) **Imposto de Renda:** Corresponde ao saldo negativo de IRPJ, o qual será realizado mediante a compensação com impostos e contribuições federais.

8. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Política Contábil: Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, nem para utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços, nem para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e subsequentemente. Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento, construída pelo proprietário, inclui os custos de material e mão de obra direta e qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. As vidas úteis médias estimadas para os prédios e benfeitorias são de 35 anos, para o exercício corrente e comparativo.

Composição: a) **Movimentação de propriedades para investimento**

	Saldo em 01/01/2025	Adições	Transfe-rências	Reclassi-ficação (1)	Depre-ciação	Saldo em 31/12/2025
Terras de cultura	-	666.550	(9.000)	(657.550)	-	-
Prédios e benfeitorias	-	-	9.000	(8.876)	(124)	-
Total	-	666.550	-	(666.426)	(124)	-

(1) Valor de R\$ 395.045 reclassificação para Fazenda SLC São Desiderio S.A. por cisão parcial de bens; R\$ 271.381 reclassificado para o imobilizado. Em 13 de março de 2025 a Companhia celebrou um contrato particular de compra e venda de imóveis rurais com a Agrícola Xingu S.A. O objeto do contrato é a aquisição de 39.987 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e sete) hectares físicos correspondente a uma área localizada no município de São Desiderio, estado da Bahia. O Valor da transação final foi de R\$ 723.000, sendo registrado um valor de ajuste a valor presente de R\$ 56.450. A receita da Companhia gerada, basicamente, em operações de arrendamento de terras para partes relacionadas. Em 2025 a Companhia apresentou receita de R\$ 16.277 com SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. referente a safra 2024/25. A partir da safra 2025/26, houve a substituição do modelo contratual de arrendamento por contratos de parceria rural, por meio dos quais a Companhia passou a explorar economicamente os imóveis rurais, auferindo participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso das áreas e respectivas benfeitorias.

9. IMOBILIZADO

Política Contábil: (i) Reconhecimento e mensuração: Os ativos utilizados na exploração rural da Companhia estão classificados no ativo imobilizado, em conformidade com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, por estarem vinculados à sua atividade operacional. A exploração das áreas ocorre por meio de contratos de parceria rural, nos quais a Companhia auferir remuneração mediante participação na produção agrícola. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*"impairment"*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis; • Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. (ii) Custos subsequentes: Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. (iii) Depreciação:

Demonstração do resultado - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	31/12/2025
Receita operacional líquida	15	15.802
Custo dos arrendamentos	16	(124)
Resultado bruto		15.678
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas		(1)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(1)
Receitas financeiras	12	1.180
Despesas financeiras	12	(40.890)
Resultado Financeiro		(39.710)
Resultado antes dos impostos		(24.033)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	10	(1.838)
Diferido	10	(333)
Prejuízo do período		(26.204)
Resultado por ação (básico e diluído) em R\$		(12,0329)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

	31/12/2025
Prejuízo do período	(26.204)
Resultado abrangente do período:	(26.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Lucro/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Capital constituído	100	-	-	100
Aumento de capital	361.510	321.215	-	682.725
Redução de capital por cisão parcial	(360.412)	-	-	(682.725)
Reorganização societária - cisão parcial	-	-	570	570
Prejuízo do período	-	-	(26.204)	(26.204)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.198	321.215	(25.634)	296.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 dezembro de 2025 (Em milhares de)

	Nota	31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo antes dos impostos		(24.033)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação no resultado	16	82
Realização do ajuste a valor presente - títulos a pagar	12	40.899
		16.938

Variação nos Ativos e Passivos:

Tributos a recuperar	(2)
Adiantamento a fornecedores	(72)
Obrigações fiscais	3
Caixa gerado nas atividades operacionais	16.867
Imposto de renda e contribuição social pagos	10
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	15.086
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Compra de terras	(361.500)
Outros investimentos - Reorganização societária	(2.500)
Fluxo de caixa aplicados nas atividades de investimentos	(364.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:	
Integralização de capital	682.825
Fluxo de caixa gerados nas atividades de financiamentos	682.825
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	333.911
Caixa e equivalentes de caixa - no início do período	4
Caixa e equivalentes de caixa - no final do período	4
	333.911

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do período com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Os ativos terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. O eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constatou que seus ativos imobilizados não estavam acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária. A Companhia apura para determinadas classes de ativos o valor residual considerando a receita que obteria com a venda deduzindo as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil. O valor residual e a vida útil dos ativos, são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **Composição:** a) **Composição do ativo imobilizado:** Em 31 de dezembro 2025 a composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	31/12/2025
Terras de cultura	271.381
Total	271.381

b) **Movimentação do ativo imobilizado**

	Reclassificação (1)	Saldo em 31/12/2025
Custo do imobilizado bruto		
Terras de cultura	271.381	271.381
Total	271.381	271.381

(1) Valor de R\$ 271.381 reclassificado de propriedade para investimentos.

10. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Política Contábil: *Imposto de renda e contribuição social:* O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados sobre as atividades que são objeto da sociedade, com base nas alíquotas presumidas conforme a legislação. As demais receitas são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas aplicáveis às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **Composição:** Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos apresentando a seguinte natureza:

	31/12/2025		
Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	
Rendimentos de aplicação financeira	(245)	(88)	(333)
Total	(245)		